



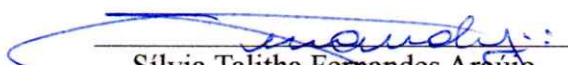
PREFEITURA DE PARNAMIRIM
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento
Comissão Permanente de Licitação
Rua Pedro Rufino dos Santos, 742, Monte Castelo –
Parnamirim/RN
(84) 3645-5654
E-mail: cplobras@parnamirim.rn.gov.br





**ATA DE REUNIÃO INTERNA
CONCORRÊNCIA Nº 003/2020
PROCESSO Nº 202011810581**

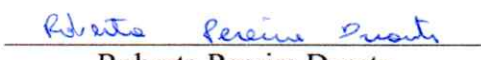
OBJETO: EXECUÇÃO DE MONUMENTO ALUSIVO A MUNICIPALIDADE CORRESPONDENTE A CONSTRUÇÃO DE LETREIRO “**I ♥ PARNAMIRIM**” EM 5 (CINCO) LOCAIS NO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM-RN.

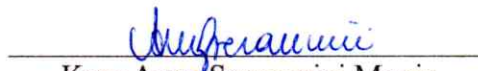
Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às 16h01min, na sala da Comissão Permanente de Licitação - SEMOP, situada na Rua Tenente Pedro Rufino dos Santos, nº 742, Monte Castelo, Parnamirim/RN, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - SEMOP, constituída pelos senhores Sílvia Talitha Fernandes Araújo, Islen Rocha Barros, Roberta Pereira Duarte, Ayla de Fátima Costa da Silva Patrício, Robson Pereira Senna da Silva e Kary Anne Sperancini Muniz, sob a presidência da primeira, para dar prosseguimento ao processo licitatório. Após solicitação desta Comissão Permanente de Licitação à Comissão Orçamentista Permanente, de parecer técnico fundamentado acerca das diligências efetuadas por esta Comissão a empresa Licitante **TGB ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME, CNPJ Nº 09.580.934/0001-14**, foi emitido parecer técnico de nº 004/2021/COP, o qual informa “que a empresa efetuou alteração de quantidade e de custo unitário para o insumo do item 4.2 – furo em concreto com $d=3/4$ ” sem qualquer necessidade, tendo em vista que o valor do custo do serviço é o mesmo da proposta original, e esta estava apresentada sem nenhuma alteração”. É de notório saber que é dever da Comissão de Licitação, na intenção de buscar a contratação da proposta mais vantajosa, a realização de diligência quando necessário, conforme artigo 43, parágrafo 3º da lei 8666/93. Diante disso, esta comissão, empregará diligências, por meio de e-mail encaminhado para a licitante, no prazo de 3 dias (corridos), para a realização de correção da planilha. Dá-se por encerrada esta reunião com a leitura da ATA, assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

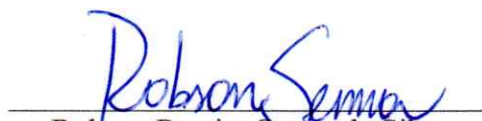

Sílvia Talitha Fernandes Araújo
Presidente


Islen Rocha Barros
Membro


Ayla de Fátima C. da S. Patrício
Membro


Roberta Pereira Duarte
Membro


Kary Anne Sperancini Muniz
Membro


Robson Pereira Senna da Silva
Membro